



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

## **ATA Nº 5526441 - DPLAN-DGE**

SEI:TJPR Nº 0050267-36.2019.8.16.6000  
SEI:DOC Nº 5526441

### **COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

#### **ATA Nº 01/2020, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.**

#### **ATA DA REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DOS INDICADORES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE 2019**

Em 26 de agosto de 2020, às 10h25, na sala virtual pelo sistema Webex, realizou-se reunião de apresentação do Quinto Acompanhamento do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná – 2015/2020, o qual compreende os resultados dos Indicadores e Objetivos Estratégicos referentes aos anos de 2019, e dos respectivos resultados do 1º semestre de 2020, em caráter preliminar devido à necessidade de validação dos dados, estando presentes o Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira, Presidente do Tribunal de Justiça; Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor da Justiça; Doutor Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, Juiz Auxiliar da Presidência; Doutor Anderson Ricardo Fogaça, Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência; a Senhora Maria Alice de Carvalho Panizzi, Secretária do Tribunal de Justiça, o Senhor Vinícius Rodrigues Lopes, Diretor do Departamento de Planejamento; o Senhor Luciano Valério, representante da 1º Vice-Presidência; o Senhor Samuel de Lima Junior, Chefe da Divisão de Gestão Estratégica do Departamento de Planejamento; e a Senhora Simone Yamamoto, servidora do Departamento de Planejamento. A sessão foi aberta pelo Desembargador Presidente Adalberto Jorge Xisto Pereira, em seguida Sr. Samuel de Lima Junior iniciou a apresentação dos resultados dos Indicadores e Objetivos Estratégicos que se destacaram no ano de 2019, juntada no movimento SEI nº 5527522.

O Senhor Samuel iniciou a apresentação comentando sobre o Indicador Estratégico nº 4, destacando que até o 1º Semestre de 2020 foram criados 142 CEJUSCs em todo o estado, superando a expectativa desse indicador. Dr. Anderson ressaltou que a meta da 2ª Vice-Presidência seria a implantação de CEJUSCs em todas as comarcas ainda nessa gestão, mas que a pandemia prejudicou o planejamento de instalações, e o Tribunal tem buscado soluções para suprir a necessidade de pessoal.

Em relação aos Indicadores Estratégicos referentes às práticas de sustentabilidade socioambiental, o consumo de água e papel apresentaram consumos melhores do que previsto, no entanto o consumo de energia elétrica tem-se apresentado acima da meta esperada. Para o ano de 2020 espera-se que os Indicadores de consumo de água e papel permaneçam dentro da meta e que o indicador de consumo de energia elétrica se aproxime da meta, principalmente por decorrência da pandemia da COVID-19, que obrigou o Poder Judiciário a fechar edifícios e estabelecer atendimento remoto aos jurisdicionados, e não por uma maior conscientização de

redução de consumo. O Senhor Vinicius destacou que o Departamento de Planejamento está em fase final para a aplicação de um projeto piloto de encaminhamento, às Comarcas, de relatório com o consumo de água da respectiva unidade e também um comparativo com comarcas equivalentes. Assim, espera-se um maior controle do consumo e maior consciência.

Quanto aos indicadores estratégicos da atividade finalística, ressaltou que a maioria está dentro da meta ou, pelo menos, próximo da meta, a exceção do indicador estratégico 18 – Índice de tempo médio de tramitação dos processos, que ainda está muito aquém do desejado. No entanto, destacou que de acordo com a publicação do Justiça em Números 2020 (ano-calendário 2019), o tempo médio do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná está parecido com a média dos Tribunais da Justiça Estadual. Desembargador Nicolau mostrou-se preocupado quanto ao tempo de tramitação dos processos de execução, questionou quais os trâmites são considerados para o cálculo do tempo e também quais seriam os gargalos dos processos. Dr. Rodrigo comentou sobre um estudo recente realizado no Tribunal sobre os acervos, pelo qual identificaram a assepsia de acervo e a dificuldade de cumprimento de mandados como os principais fatores a impactarem nesse indicador, visto que, segundo o CNJ, finaliza-se o computo do tempo de tramitação do processo somente com o arquivamento.

Objetivo Estratégico nº 9 – Implantar Gestão por Competências, mesmo que a implantação tenha iniciado somente em 2018, visualiza-se que os trabalhos estão evoluindo rapidamente. Possivelmente o indicador de mapeamento será atendido até o final desse ciclo.

Em relação aos indicadores do Objetivo Estratégico 10 – Fomentar ações para melhoria da saúde e valorização de magistrados e servidores, percebe-se que houve um significativo aumento nas ações realizadas, no entanto o índice de participantes permanece constante. Em 2019, o Tribunal teve um aumento de afastamentos para tratamento de saúde, mas isso se deve a um maior controle desses afastamentos, pois, a partir do ano de 2019, todos os afastamentos passaram a ser registrados no sistema Hércules.

Considerações finais, Dr. Anderson sugeriu que no próximo ciclo do Planejamento Estratégico conste indicadores em relação ao número de conciliações ou mesmo em relação a audiências e conciliações nos CEJUSCs e Juizados Especiais Virtuais. Senhor Vinicius informou que o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná está no processo de elaboração do novo ciclo do Planejamento Estratégico em que, com os sistemas informatizados, a mensuração dos dados poderá ser mais detalhada, comentou ainda que, em reunião realizada pelo CNJ sobre as metas nacionais, em decorrência da pandemia da COVID-19, os dados referentes ao ano de 2020 serão divulgados por segmento de Justiça, e não individualmente por Tribunal.

Destarte, se deu por encerrada a reunião, cuja presente ata foi lavrada por mim, Simone Yamamoto.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE YAMAMOTO**, Técnico Judiciário, em 28/08/2020, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **5526441** e o código CRC **658F9D1C**.